

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

	2010	2009	Passivo	2010	2009
<b>Ativo</b>			<b>Circulante</b>	<b>14.687</b>	<b>1.215</b>
Circulante	7.342	7.868	Circulante	14.687	1.215
Disponibilidades	47	1	<b>Outras obrigações (Nota 6)</b>	<b>14.057</b>	<b>727</b>
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>7.107</b>	<b>7.811</b>	Fiscais e previdenciárias	14.057	727
Carteira própria	7.107	7.811	Negociação e intermediação de valores	177	55
<b>Outros créditos (Nota 6)</b>	<b>186</b>	<b>55</b>	Diversas	453	433
Negociação e intermediação de valores	177	55			
Diversos	9	-	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>25.135</b>	<b>45.735</b>
<b>Outros valores e bens</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>Outras obrigações (Nota 6 e 7)</b>	<b>25.135</b>	<b>45.735</b>
Despesas antecipadas	2	1	Fiscais e previdenciárias	25.066	45.665
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>79.583</b>	<b>73.722</b>	Diversas	69	70
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)</b>	<b>51.736</b>	<b>47.717</b>			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	51.736	47.717	<b>Patrimônio líquido (Nota 9)</b>	<b>47.173</b>	<b>35.117</b>
<b>Outros créditos (Nota 6)</b>	<b>27.847</b>	<b>26.005</b>	Capital social	32.019	19.999
Diversos	27.847	26.005	De domiciliados no País	32.019	19.999
<b>Permanente</b>	<b>70</b>	<b>477</b>	Reservas de capital	2.584	4.604
<b>Investimentos</b>	<b>70</b>	<b>477</b>	Reservas de lucros	11.312	9.095
Outros investimentos	104	511	Lucros acumulados	1.258	1.419
(-) Provisão para perdas	(34)	(34)			
<b>Total do ativo</b>	<b>86.995</b>	<b>82.067</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>86.995</b>	<b>82.067</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva de atualização patrimonial	Subvenção para investimento	Legal		
<b>Em 31 de dezembro de 2008</b>	19.999	2.020	2.584	1.307	2.457	33.623
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	1.494
Destinações						
Reserva legal	-	-	-	75	-	(75)
Reserva estatutária (Nota 9)	-	-	-	-	5.256	(5.256)
<b>Em 30 de junho de 2009</b>	19.999	2.020	2.584	1.382	7.713	35.117
<b>Em 31 de dezembro de 2009</b>	19.999	2.020	2.584	1.919	19.327	45.849
Aumento de capital (Nota 9)	12.020	(2.020)	-	-	(10.000)	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	1.324
Destinações						
Reserva legal	-	-	-	66	-	(66)
<b>Em 30 de junho de 2010</b>	32.019	-	2.584	1.985	9.327	47.173

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais, exceto onde indicado)

**1. Contexto operacional** - A J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários é uma controlada do Banco J.P. Morgan S.A. e suas operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atua integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a participação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da instituição incluem, portanto, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **3. Principais práticas contábeis - (a) Apuração do resultado** - É apurado pelo regime de competência de exercícios. **(b) Títulos e valores mobiliários** - Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no balanço patrimonial conforme a Circular nº 3.068, sendo classificados de acordo com a intenção da administração na categoria de: • "Títulos para negociação": títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos públicos federais são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo** - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535 do CMN. (i) Passivos contingentes – decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária e trabalhista. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Não há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal, são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos. **(e) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 9% até a competência de abril de 2008 e a 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727 de 2008. A entidade fez a opção pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pelo artigo 15 da MP nº 449/2008, convertida em Lei nº 11.941/2009. De acordo com essa Lei, as modificações nos critérios contábeis para apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida MP, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição – RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os créditos tributários referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2010, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre o total dos ajustes

temporários, para obtenção do saldo de crédito tributário de IR e CSLL, respectivamente. **(f) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez** - As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se às aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros realizadas com empresas do grupo no valor de R\$ 51.736 (2009 – R\$ 47.717) com vencimentos em janeiro de 2012 (2009 – janeiro de 2012).

### 5. Títulos e valores mobiliários - (a) Classificação e composição da carteira

	Valor de custo	Ganhos/(Perdas) não realizados	Valor de mercado	
			2010	2009
<b>Títulos para negociação</b>				
Carteira própria				
• LFT	7.107	-	7.107	7.811
<b>Total da carteira de TVM</b>	<b>7.107</b>	<b>-</b>	<b>7.107</b>	<b>7.811</b>
<b>(b) Composição por prazos de vencimentos</b>				
	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 4 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	<b>Total</b>
Carteira própria	-	7.107	-	-
<b>Total 2010</b>	<b>-</b>	<b>7.107</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total 2009</b>	<b>1.119</b>	<b>6.657</b>	<b>35</b>	<b>7.811</b>

**6. Outros créditos e outras obrigações** - "Outros créditos - diversos" estão representados, principalmente, por depósitos em garantia no montante de R\$ 23.470 (2009 - R\$ 21.687) e créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 4.314 (2009 – R\$ 4.248). "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias", refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro no montante de R\$ 631 (2009 - R\$ 727) e provisões para obrigações legais relativas a questionamentos judiciais no montante de R\$ 38.492 (2009 - R\$ 45.665). As parcelas depositadas judicialmente, quando aplicáveis, estão classificadas em "Outros créditos - diversos". **7. Passivos contingentes e obrigações legais** - A instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária e trabalhista, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda e (iii) cobrança de alíquota diferenciada da CSLL em relação às empresas não financeiras. Em decorrência do processo de Anistia instituído pela Lei nº 11.941/2009, a instituição revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Por ocasião desta revisão e do processo de adesão à Anistia, no último trimestre de 2009 foram revertidos valores que estavam provisionados, mas que já tinha operado o período de decadência tributária, bem como foi constituída provisão complementar relativa ao caso (iii) acima, conforme apresentado em 7a.2. As provisões para contingências constituídas e obrigações legais, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados: **a. Provisões constituídas - a.1. Composição dos saldos patrimoniais**

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2010	2009	2010	2009
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais	23.470	21.687	38.492	45.665
<b>Total</b>	<b>23.470</b>	<b>21.687</b>	<b>38.492</b>	<b>45.665</b>

### a.2. Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e previdenciárias Obrigações legais		Total
	2010	2009	
<b>Saldo inicial</b>	<b>37.722</b>	<b>37.722</b>	
Despesas financeiras - juros	653	653	
Constituições	117	117	
<b>Saldo final</b>	<b>38.492</b>	<b>38.492</b>	

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas  
**J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**  
**1.** Examinamos os balanços patrimoniais da J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2010 e de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos semestres findos em 30 de junho de 2010 e de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em

todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2010 e de

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2010	2009
<b>Receitas de intermediação financeira</b>	<b>2.540</b>	<b>2.876</b>
Resultado com operações de títulos e valores mobiliários	2.540	2.876
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>2.540</b>	<b>2.876</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(340)</b>	<b>(396)</b>
Receitas de prestação de serviços	-	5
Despesas administrativas	(69)	(89)
Despesas tributárias	(127)	(143)
Outras receitas operacionais (Nota 11 a)	602	907
Outras despesas operacionais (Nota 11 b)	(746)	(1.076)
<b>Resultado operacional</b>	<b>2.200</b>	<b>2.480</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>2.200</b>	<b>2.480</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 8)</b>	<b>(876)</b>	<b>(986)</b>
Provisão para imposto de renda	(584)	(694)
Provisão para contribuição social	(356)	(430)
Ativo fiscal diferido	64	138
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<b>1.324</b>	<b>1.494</b>
<b>Quantidade de ações</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>Lucro líquido por ação no final do semestre - R\$</b>	<b>26,48</b>	<b>29,88</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais)

	2010	2009
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>1.324</b>	<b>1.494</b>
Lucro líquido	1.324	1.494
<b>Variação de ativos e obrigações</b>	<b>(1.296)</b>	<b>(1.494)</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(2.124)	(2.422)
Aumento em T.V.M.	5.792	1.495
(Aumento) Redução em outros créditos	(1.431)	(1.098)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(2)	(1)
Aumento em outras obrigações	1.942	2.199
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.473)	(1.667)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>28</b>	<b>-</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>28</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	19	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	47	1
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>28</b>	<b>-</b>

**8. Imposto de renda, contribuição social e crédito tributário** - A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2010	2009
Contingências fiscais	4.140	4.082
Provisão de honorários advocatícios	167	160
Outros	7	6
<b>Total de créditos tributários - ativo</b>	<b>4.314</b>	<b>4.248</b>

No semestre foi constituído crédito tributário de R\$ 69 (2009 - R\$ 150), tendo sido realizado R\$ 5 (2009 - R\$ 12) sobre diferenças temporárias. A provisão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 4.314 é estimada em 2,5% ao ano do 2º ao 5º ano, 5% no 6º ano, 10% no 7º ano, 20% no 8º ano, 25% no 9º ano e 30% no 10º ano. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 1.734 (2009 - R\$ 1.666). A Distribuidora tem reconhecido créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre todas as origens existentes em 30 de junho de 2010 e de 2009. O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	2010	2009
Resultado antes do IR e CSLL	2.200	2.480
Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes	(880)	(992)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	4	6
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	4	6
<b>Total da despesa de IR e CSLL no semestre</b>	<b>(876)</b>	<b>(986)</b>

**9. Patrimônio líquido** - O capital social é representado por 50.000 ações ordinárias sem valor nominal. O estatuto assegura um dividendo mínimo anual de 3% do capital realizado ou de 6,25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, dos dois o que resultar em menor montante, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 12.020, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Reserva de Atualização de Títulos Patrimoniais no valor de R\$ 2.020 e de parcela correspondente à conta de Reserva de Lucros – Estatutária no valor de R\$ 10.000, sem a emissão de novas ações, aprovada pelo BACEN em 18 de junho de 2010. A Reserva de lucros – Estatutária foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009 e poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos.

### 10. Transações com partes relacionadas (Grupo J.P. Morgan)

	2010		2009	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
Disponibilidades	47	-	1	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	51.736	2.124	47.717	2.422
Negociação e intermediação de valores	72	-	29	-

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco. **11. Outras informações** - (a) "Outras receitas operacionais" referem-se à atualização monetária sobre "Outros créditos - diversos" no valor de R\$ 602 (2009 - R\$ 760) e, em 2009, a reversão de provisões operacionais no valor de R\$ 147. (b) "Outras despesas operacionais" referem-se, principalmente, à atualização monetária sobre "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" de R\$ 733 (2009 - R\$ 1.063). (c) Em 30 de junho de 2010 e 2009, a Distribuidora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

## A DIRETORIA

Marianthe Gabriades - Contadora CRC 1SP185296/O-0

São Paulo, 13 de agosto de 2010

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes  
 CRC 2SP000160/O-5

Douglas Souza de Oliveira  
 Contador CRC 1SP191325/O-0